

## Tabela de Diárias

POSTO/GRADUAÇÃO	1 Pessoa	2 Pessoas	3 Pessoas	Casal	Casal + 1 Filho	Casal + Filhos
Oficiais-Generais	75,00	95,00	120,00	95,00	115,00	+ 20,00 por filho
Oficiais-Superiores	65,00	80,00	100,00	80,00	100,00	+ 20,00 por filho
Capitães, Tenentes ou Aspirantes a Oficiais	60,00	75,00	95,00	75,00	95,00	+ 20,00 por filho
Subtenentes, 1º Sargentos, 2º Sargentos ou 3º Sargentos	55,00	70,00	90,00	70,00	90,00	+ 20,00 por filho
Cadetes e Alunos	55,00	70,00	90,00	70,00	-	-
Servidor Civil	De acordo com a similaridade de cargo ou função com os postos e graduações dos militares					
Civil	85,00	105,00	130,00	105,00	125,00	+ 20,00 por filho

### Observações:

1. O pagamento das despesas de hospedagem no Meio de Hospedagem do Exército (MHEx) deverá ser realizado por meio do Sistema PagTesouro (PIX) ou GRU.
2. Exceto o café da manhã, outras refeições, lanches, bebidas e produtos colocados à disposição dos hóspedes (frigobar, geladeira, etc) serão cobrados à parte, sendo seus valores estipulados pela administração do MHEx.
3. No caso da hospedagem de um casal de militares, a diária será referenciada ao cônjuge de maior posto ou graduação.
4. A diária para servidor civil da administração pública será cobrada de acordo com a equivalência do cargo exercido pelo mesmo em relação aos postos e graduações.
5. Não haverá isenção ou desconto na tarifa da hospedagem, exceto nos casos a seguir discriminados:
  - a. Para beneficiário do Sistema de Saúde do Exército (SSEx), em tratamento de saúde próprio e/ou de dependente, encaminhado para atendimento em guarnição diferente da que reside, conforme as normas de encaminhamento do SSEx, o desconto será de 50% (cinquenta por cento) a 100% (cem por cento) do valor da diária, conforme parecer social da SAS/RM ou SAS/Gu enquadrante do MHEx.
  - b) Crianças até 6 (seis) anos de idade, inclusive, quando ocuparem a mesma UH dos pais ou responsável serão 100% isentas.
6. Os acréscimos permitidos, para todos os tipos de UH, em função do número de ocupantes são os seguintes:
  - a. para ocupante adicional na mesma UH, com vínculo de dependência entre si: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) por hóspede;
  - b. para ocupante adicional na mesma UH, sem vínculo de dependência entre si: acréscimo de 50% (cinquenta por cento) por hóspede; e
  - c. o dependente quando ocupar UH diferente dos pais ou responsável, pagará o mesmo valor da diária do militar
7. O militar ou servidor civil que estiver ocupando ou desocupando PNR poderá solicitar desconto de 50% no valor total de sua hospedagem, válidos para os primeiros 7 (sete) dias. A partir do 8º dia, independentemente da ocupação ou desocupação do PNR, o valor da diária no MHEx será integral.
8. O militar ou servidor civil que estiver ocupando ou desocupando PNR FUNCIONAL poderá solicitar desconto de 100% no valor total de sua hospedagem, válidos apenas para o tempo necessário para a Administração manter o PNR FUNCIONAL. A partir do dia do pronto da manutenção, independentemente da ocupação ou desocupação do PNR, o valor da diária no MHEx será integral.
9. Excepcionalmente, caso o militar, servidor civil ou civil seja isentado do pagamento de diária, após autorização do Cmt 2º B Fv, o hóspede deverá pagar uma taxa de R\$ 15,00 para custeio do café da manhã, além da indenização de lanches, bebidas e produtos colocados à disposição dos hóspedes (frigobar, geladeira, etc).
10. Não é permitida a permanência de animais de estimação dentro dos quartos ou em áreas comuns.
11. A equipe do Hotel de Trânsito Visconde de Mauá está inteiramente comprometida em garantir uma experiência de hospedagem segura e confortável para todos os nossos hóspedes e visitantes. Nesse sentido, com o objetivo de combater a proliferação de pragas (percevejos, pulgas etc) nas acomodações do Hotel, informamos que, a partir de 1º setembro de 2024, este Hotel de Trânsito não aceitará animais de estimação de qualquer porte em suas acomodações e áreas comuns.

12. Informamos ainda que o Hotel de Trânsito conta com 01 (uma) instalação de apoio (canil). Essa instalação poderá ser utilizada, mediante consulta prévia de disponibilidade e pagamento de taxa adicional de R\$ 30,00/dia. No caso do uso dessa instalação, o hóspede receberá um cadeado para o canil e será de sua inteira responsabilidade cuidar da saúde e bem estar do animal no local (alimentação, água, acessórios de apoio, etc). No caso de indisponibilidade do canil, será de inteira responsabilidade do hóspede encontrar um local de apoio externo para a permanência/pernoite do animal.

- Sugerimos, a seguir, contatos de locais que podem oferecer hospedagem de animais na guarnição de Araguari/MG:

- Toquinha da Cuca – telefone (34) 99175-0483 ou (34) 99274-6408 (<https://www.facebook.com/franciscaadachilourdesleiko50>)
- Hotelzinho da Tia Gabi – telefone (34) 99209-8604 ([https://www.instagram.com/hotelzinhopets\\_tiagabi/](https://www.instagram.com/hotelzinhopets_tiagabi/))
- Carol Estevam – telefone (34) 99815-4936 (<https://www.facebook.com/petsitteraraguari/>)

13. O Hotel de Trânsito Visconde de Mauá não tem nenhuma parceria com os locais de hospedagem para animais de estimação informados acima. Essa indicação visa unicamente facilitar o acesso do hóspede à possíveis locais de apoio para seu animal. A equipe do Hotel de Trânsito não atesta ou se responsabiliza pela qualidade dos serviços contratados pelos hóspedes.

14. Casos omissos deverão ser levados, com a devida antecedência, ao conhecimento do Cmt Base Adm do 2º B Fv, a quem compete, caso julgar necessário, levar ao conhecimento do Comandante para decisão/parecer final.